

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.354/88

EM 21 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Fica concedido ao Funcionário Municipal, SR. JOSÉ ARISTEU MENDONÇA, um "FG-20", conforme Artigo 4º - da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 2.279/88.

Louveira, 21 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen to de Administração em 21 de Agosto de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo